



DA TRIBUNA

MARCO ANTÔNIO FELÍCIO

General de Brigada - PhD em Ciência Política e Estratégia
marco.felicio@yahoo.com

O Tempo 31/05

“Contribuir para a defesa da Democracia e da liberdade, traduzindo um País com projeção de poder e soberano, deve ser o nosso NORTE!”

Os jornais estão repletos de notícias a respeito de um pacto entre os três poderes da República, afim de que, unidos, superando diferenças, possam ter aprovados os decretos e leis necessários ao soerguimento do País, traduzindo reformas essenciais,

Visam tais reformas erradicar o atoleiro político, econômico e social, beirando a falência total, após trinta e quatro anos de desgoverno e de vasta corrupção, permeando a República.

Para milhões de pobres, miseráveis e desempregados, sem saber o que terão para dar aos seus filhos no café da manhã, não cabe a hipocrisia de pretensos idealistas, afirmando que os poderes da República estão funcionando em harmonia e com independência, segundo sistema de freios e contrapesos. Que temos saudável Democracia representativa.

A comprovar, não é o que afirmam, os hipócritas, aquilo que se extrai da leitura dos jornais matinais, longe do que ocorre na ilha da fantasia.

E o que significa a palavra pacto? 1. ajuste, contrato, convenção entre duas ou mais pessoas; 2. Constituição que rege certos Estados confederados (p.ex., Suíça). Semelhantes: Acordo, ajuste, aliança, arranjo, coalizão, combinação.

Entretanto, em relação ao Brasil, apesar da grave crise e da Democracia capenga que vivemos, vige a nossa Lei Magna, dispensando tal pacto, pois, além de estabelecer a estrutura do Estado, define os deveres e funções de cada um de seus integrantes e como devem se relacionar.

Assim, o Título III, do art. 18 ao 43, define a organização do Estado e o Título IV, do art. 44 ao art 47, estipula a organização dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece atribuições e responsabilidades de seus respectivos integrantes.

Cabe ao Congresso Nacional, com

a sanção do presidente da República (PR), não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União. O Poder Executivo cabe ao PR, cujas atribuições e responsabilidades estão delineadas nos arts.85, 86 e 87.

O Poder Judiciário tem as atribuições e responsabilidades estabelecidas do art. 92 ao art.134, incluso o STF, competindo, a Este, a guarda da Constituição, processar e julgar, originariamente, bem como o Ministério Público cuja responsabilidade é a defesa da Ordem Jurídica, do Regime Democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Há que ressaltar o Título I, dos Princípios Fundamentais, Cap. V parágrafo único: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. Art. 2: São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Há que acrescer que os poderes devem contribuir para a consecução dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, entre eles, o de construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Então, por qual razão a necessidade de um pacto político entre os presidentes do Executivo, do Senado, da Câmara e do Judiciário, se não podem fazer ou deixar de fazer nada além do

que já consta de um legal pacto nacional, maior, que é a Constituição Federal?

Esta não corresponde às necessidades de governança do País? Ao Regime Republicano e Democrático? Há necessidade de se politizar o Judiciário e de se judicializar o Congresso?

Onde estão a consciência política, o sentimento patriótico e a responsabilidade para com a Nação, dos que a representam, no momento em que devem abandonar seus privilégios, interesses individuais e partidários bem como o viés ideológico destrutivo e bus-

desavenças internas? A enfatizar que, embora o forte apoio popular, o Presidente Bolsonaro tem grande oposição no Congresso e nas ruas.

Chega-se à conclusão de que devemos mudar a Constituição, se há a necessidade de um novo pacto para se buscar as soluções adequadas à resolução da intensa crise.

Depreende-se que não há a necessária harmonia entre os poderes.

Que a Democracia representativa não está funcionando, como deveria, em face das transformações rápidas que a Nação aguarda e que, a cada dia, as vêm mais longe.

O Presidente não tem o apoio de que necessita para as reformas profundas que lhe darão governança, inclusive, para a mudança de práticas políticas que levaram o País à situação atual.

Solução?

A decisão esta nas mãos do PR, também, Chefe Supremo das Forças Armadas: Artigo 142 da Constituição: “As Forças Armadas,...sob a autoridade suprema do Presidente da República, destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constitucionais e, por qualquer destes, da lei e da ordem.”

“A atuação, quando necessária, intervencionista das FFAA, preconizada pelo artigo acima, é reforçada pelo denominado “Regime Constitucional de Crises”, consubstanciado pelo Título 5 da Constituição Federal.

Tal Regime direciona às FFAA para que intervenham, restabelecendo a garantia aos poderes constitucionais, mesmo que o Poder Executivo esteja em xeque.

Assim é! A Democracia é a Ditadura da Lei!



car o bem comum, um dos objetivos nacionais?

Nação em grave turbulência, a beira da falência, 25 milhões de desempregados, insegurança, PIB em queda, recessão a vista, Educação e Saúde em crise, infra-estrutura deteriorada.

De mais a mais, qual a liderança popular, ou no STF, que exerce Toffoli, Rodrigo Maia e Alcolumbre podem representar a unanimidade do Congresso com todas as suas sucessivas

O CAVALO DE NAPOLEÃO



* Hamilton Bonat

Napoleão e seu cavalo participaram, juntos, de inúmeras batalhas. Napoleão retornou a Paris e tornou-se Imperador. Seu cavalo, porém, continuou cavalo.

Isso nos mostra que as experiências de vida não são tão determinantes assim. Quem nasceu cavalo, morrerá cavalo.

Ora, se um cavalo não consegue aprender com a própria experiência, quem dirá com as experiências alheias.

Exemplo gritante nos dão os comunistas. Se autoproclamam progressistas, embora defendam pensamentos contidos em O Capital, um conjunto de livros, velhos de mais de

250 anos. É necessário frisar que seu autor – Karl Marx – nunca foi muito chegado ao trabalho. Casou-se com uma burguesa, que o sustentou a vida toda.

Mais do que isso, as ultrapassadas soluções que prega não deram certo em lugar algum. O caso mais emblemático foi o da União Soviética, que desmoronou sobre si mesma, levando com ela a ilha de Cuba, a quem dava sustentação. Tudo isso após 70 anos de opressivas ditaduras, com milhões de mortes.

O modelo mais recente é o venezuelano. Um dos países mais ricos da América Latina, a Venezuela teve sua economia arrasada e, além de inúmeros cidadãos mortos, viu quase 3,5 milhões deles (seriam todos burgueses?) fugirem do país. Só o Brasil acolheu cerca de 100 mil refugiados.

Antes que alguém cite a China como exemplo bem sucedido de comunismo, lembro que ela só evoluiu após Mao Tsé Tung, que, com a sua Revolução Cultural, assassinou milhares de pensadores e professores. Deng Xiaoping teve que esperar que ele morresse para, só então, promover as reformas necessárias ao desenvolvimento chinês. Diga-se, de passagem, que, nos dias de hoje, a China pratica um capitalismo dos mais selvagens.

Portanto, é de admirar que em nossas universidades públicas, desde as reitorias até os corpos docentes, pregue-se abertamente um regime com um histórico desses. Mais ainda, que não se admita qualquer ideia contrária.

Sentem-se, assim, os alunos, réus, impedidos de expressar-se. Muitos deles, por temor, sentiram-se obri-

gados a participar dos protestos contra o contingenciamento dos recursos para o ministério da Educação, que atingiram, também, os demais ministérios.

A questão que se impõe é por que será que, quando os governos anteriores, responsáveis pela atual crise econômica do país, cortaram recursos muito maiores, nenhum reitor protestou?

Claro que nossos professores nunca passaram pela triste experiência de viver em um país comunista. Se o tivessem, provavelmente não se comportariam como o cavalo de Napoleão. Mesmo assim, bem que poderiam aprender com as experiências alheias. Mas tem algo que os impede...

(*) General da Reserva, ocupa a Cadeira número 19 da Academia de Letras José de Alencar/Curitiba/PR